

Apontamento confidencial sobre o alargamento das Comunidades Europeias e a adesão de Portugal (2 Novembro 1977)

Source: Ministério dos Negócios Estrangeiros, Serviço de Arquivo Histórico-Diplomático, Palácio das Necessidades, Largo do Rilvas, 1399-030 Lisboa. <http://www.min-nestrangeiros.pt/mne/ahd/arquivpt.html>. Dep. Com. EOI. Proc. 2. Apontamento. Alargamento das Comunidades Europeias e Adesão Portuguesa, N°3. EOI 3 CEE/292.0. [s.l.]: Ministério dos Negócios Estrangeiros, 02.11.77. 12 p.

Copyright: (c) Ministério dos Negócios Estrangeiros, Serviço de Arquivo Histórico-Diplomático

URL:

http://www.cvce.eu/obj/apontamento_confidencial_sobre_o_alargamento_das_comunidades_europeias_e_a_adexao_de_portugal_2_novembro_1977-pt-ea624578-204b-4fbb-9742-777cbf803459.html

Publication date: 07/09/2012

Apontamento confidencial sobre o alargamento das Comunidades Europeias e a adesão de Portugal (2 Novembro 1977)

I – O problema do alargamento

1. O reinício da actividade das instituições comunitárias após as férias de verão, foi marcado por uma intensa actividade de reflexão sobre as questões postas pelo alargamento e a correspondente necessidade de preservar os "acquis communautaires" e desenvolver uma política de aprofundamento da integração europeia.

2. Com esse fim, a Comissão Europeia realizou, em meados de Setembro, uma reunião de "reflexão", em La Roche en Ardennes, o Conselho reuniu em Villiers-Le Temple, em 8 e 9 de Outubro, e no Luxemburgo em 18 do mesmo mês depois de a Comissão ter apresentado uma exposição sobre o assunto.

3. Das conclusões a que as instâncias comunitárias chegaram depois de todos estes encontros, não resulta uma posição definitiva sobre os problemas do alargamento e a forma concreta de os enfrentar, mas delas se podem extrair as linhas gerais da resposta que as Comunidades pretendem dar ao desafio que as três novas democracias meridionais lhe apresentam, depois do que terá sido a primeira reflexão com profundidade sobre o assunto. E é de notar que não foi sem consideráveis dificuldades internas que se chegou às actuais posições comunitárias sobre o alargamento.

4. Assim, o relatório elaborado sobre o assunto pelo Vice-Presidente Natali (comissário encarregado do alargamento), e que teria sido aprovado pelo Presidente Jenkins, que basicamente previa uma "adesão por etapas" ou uma "progressividade no processo de adesão" e a criação de um fundo que fizesse "maciças transferências de recursos" para as áreas mediterrânicas (incluindo sul de França e Itália), teria sido recusado pelos restantes membros da Comissão como "minimalista", tendo havido, ao que informa a nossa Embaixada em Roma e segundo a imprensa local, fortes pressões contra esse documento, nomeadamente por parte da Espanha, o que, ainda segundo a imprensa italiana, levou a falar-se da demissão do Comissário italiano, embora com pouca verosimilhança.

5. Das posições manifestadas pelas Comunidades perante o alargamento poderá dizer-se que, em termos políticos, ele já não oferece dúvidas – resta agora saber quando e como ele se fará.

Mas é justamente em torno das medidas concretas que transformarão esse desiderato político em realidade, que surgem os principais problemas, de índole variada:

- políticos: "reafirmação do imperativo do respeito pela democracia pluralista pelos Estados membros e aderentes" que deverá ter carácter político e não jurídico, como chegou a ser proposto, a fazer por forma ainda a definir (informações sobre a Evolução das Comunidades Europeias n^{os} 1 e 2);

- institucionais: perante o peso dos problemas económicos e financeiros inerentes ao alargamento, parece poder dizer-se que as questões institucionais surgem agora com menor acuidade do que quando começaram os debates sobre o alargamento. De qualquer forma elas têm sido abordados com consciência da sua importância falando-se numa futura Comissão com um representante por país e eventualmente um Presidente escolhido sem atenção à nacionalidade, e bem assim da necessidade de fazer uma melhor aplicação da regra da maioria no seio do Conselho, ou mesmo de rever as disposições dos Tratados sobre o assunto;

- económicos: nestes, avulta com particular incidência o problema agrícola, que deverá ser resolvido por medidas que tenham em consideração a agricultura dos países candidatos e a dos países mediterrânicos já membros, medidas essas que deverão incidir sobre a estrutura produtiva e a qualidade da produção em detrimento de uma actuação, considerada inadequada, sobre mecanismos de mercado (solução que se aproxima mais da posição italiana do que da francesa, em memorandos sobre o assunto submetidos à Comissão por estes dois países). Considera-se também as dificuldades de desenvolvimento industrial e de infraestruturas dos candidatos, bem como o desnível de desenvolvimento entre estes (particularmente

Portugal) e os países membros e a necessidade de transferência de recursos para os pretendentes à adesão (ideia cara aos partidos socialistas europeus, que defendem um "Plano Marshall" para a Europa Meridional).

- transição: prevê-se uma maior "flexibilidade" no período de transição do que na passagem dos 6 a 9, o que difere de uma adesão por etapas, mas não se crê que haja aqui ainda critérios definitivos.

6. Na carta que o Vice Presidente Haferkamp endereçou ao Conselho, em 14 de Outubro, e na exposição feita ao Conselho de 18 pelo Presidente Jenkins, parece que se resume a forma como as Comunidades contam fazer para esses problemas e a sua actual posição sobre eles, sintetizados no telegrama da nossa Missão junto das Comunidades Europeias de que a seguir se transcreve a parte mais relevante:

"Pontos mais importantes que desde já importa destacar, quer naquela comunicação quer na exposição do Presidente Jenkins, são os seguintes:

- A) Comissão apresentará no fim do ano um relatório completo e aprofundado sobre problemas da adesão
- B) Em Fevereiro de 1978 será apresentado o parecer sobre o pedido adesão de Portugal
- C) Alguns meses depois será apresentado o parecer sobre o pedido adesão da Espanha
- D) Juntamente com as propostas sobre preços agrícolas para a próxima campanha serão apresentadas as propostas detalhadas sobre medidas específicas a favor das produções agrícolas mediterrânicas
- E) A única solução correcta para as contradições do alargamento consiste em fazer face aos problemas e aceitar as consequências e o preço das opções políticas
- F) Problemas essenciais são três:
 - O primeiro consiste em saber como reduzir desníveis económicos existentes entre países candidatos e países da CEE
 - O segundo refere-se a agricultura mediterrânica onde solução não deverá buscar-se nem no aumento de preços nem na protecção nas fronteiras
 - O terceiro é o da industrialização, exigindo programas integrados no contexto geral da política industrial da Comunidade, sem imaginar que soluções poderão ser encontradas na Siderurgia, nos estaleiros navais ou na indústria têxtil
- G) A solução dos problemas indicados traduzir-se-à em pesados encargos financeiros para a Comunidade e para os Estados membros. Um instrumento financeiro ad hoc devera ser criado afim de permitir uma transferência substancial de recursos para os países candidatos e as regiões mediterrânicas das Comunidades. As ideias a este respeito deverão ser precisadas, podendo encarar-se ou a criação de um Fundo especial ou uma acção coordenada dos instrumentos já existentes devidamente reforçado. Este fluxo financeiro deverá começar "antes" de os países candidatos se tornarem membros de pleno direito, para evitar necessidade de períodos de transição demasiado longos
- H) Os países candidatos só poderão tornar-se membros de pleno direito a partir do momento em que

assumirem todas as obrigações inerentes, com excepção da participação nas acções comuns acima indicadas. (Pondo-se em causa a possibilidade de antes disso participarem mesmo na cooperação política, proposta por vezes avançada nos contactos anteriores à apresentação do nosso pedido de adesão – nota do apontamento).

Tirando a conclusão política deste primeiro debate, o Presidente em exercício do Conselho, Sr. Simonet, teria reconhecido que até agora todos estavam de acordo com o alargamento, mas ainda não se declaram dispostos a assumir as consequências financeiras, económicas e sociais. Sr. Simonet teria acrescentado ser indispensável ultrapassar esta situação por razões de coerência e para tal há que estudar a fundo a maneira de realizar o alargamento sem comprometer os objectivos comunitários. "

Será de referir ainda a forma como no seu discurso Roy Jenkins realçou a necessidade de dar aos países candidatos uma resposta positiva, não só no campo político como no campo político, bem como declarações de outros dirigentes comunitários e dos Estados membros, que assimilariam uma incapacidade das Comunidades Europeias em dar resposta positiva aos três países candidatos a um falhanço da sua própria vocação.

7. Em diversos quadrantes se tem assinalado a necessidade de fazer corresponder à solução dos problemas do alargamento uma corajosa política de aprofundamento das Comunidades, nomeadamente a concretização da união económica e monetária – tese que vai de encontro à posição expressa por Sua Excelência o Primeiro Ministro na oração de sapiência que proferiu na abertura do ano lectivo do Colégio da Europa, em Bruges, em Outubro último, considerado um discurso corajoso.

8. Entretanto, e de acordo com informação da nossa Missão nas Comunidades Europeias, o comissário Guido Brunner, alemão, propôs, em artigo publicado no "Frankfurter Allgemeine", expressando pontos de vista pessoais, a convocação de uma grande conferência para elaborar as bases de uma futura união europeia e adoptar uma lei fundamental europeia que vá mais longe que os Tratados de Roma, conferência em que participariam os países candidatos.

II – O Parlamento Europeu

9. Foi apresentado ao parlamento europeu um relatório (Relatório Bayerl) sobre as relações económicas e comerciais entre a CEE e Portugal, tendo o Parlamento, na sessão de 16 de Setembro, aprovado uma resolução sobre as relações com Portugal, felicitando-se pela assinatura do Protocolo adicional ao Acordo de 1972 e do Protocolo Financeiro, considerando que "a responsabilidade da criação de condições económicas necessárias à adesão de Portugal às Comunidades como membro de pleno direito, incumbe igualmente às duas partes" e recomendando a continuação de um auxílio financeiro ao nosso país.

10. Entretanto, enquanto, em 12 de Outubro, o Parlamento Europeu se manifestou favorável ao alargamento das Comunidades Europeias, no seu interior, os grupos social-democrata e democrata-cristão manifestaram-se a favor dessa posição, havendo uma divisão no seio do grupo comunista onde, enquanto os italianos mostraram uma atitude positiva, os franceses manifestaram sérias reservas.

III – Posições dos Estados Membros

11. ALEMAMHA

A imprensa de vários países membros das Comunidades fez-se eco de um relatório confidencial, preparado por um grupo de secretarias de estado para o Governo de Bona, sobre o alargamento das Comunidades Europeias, o qual concluiria que ele traria para a Alemanha mais desvantagens do que vantagens. Se de facto esse relatório põe em destaque reflexos negativos de alargamento, nomeadamente para a Alemanha (oneração do tesouro alemão, problemas de política agrícola, atraso da união política, económica e monetária), a verdade é que tal não parece ter alterado a posição de Bona sobre o alargamento. É por exemplo de notar que, após a recente visita do Ministro Federal dos Negócios Estrangeiros ao Japão, entidades do Ministério das Negócios Estrangeiros daquele país referiram ao nosso Embaixador em Tóquio que o Sr. Genscher acentuou o apoio do seu país à adesão portuguesa e a importância que atribui à defesa do

regime democrático no nosso país.

12. DINAMARCA

O Governo dinamarquês mantém a sua posição de apoio claro à adesão, às Comunidades Europeias, de Portugal, Espanha e Grécia, o que foi acentuado pelo seu Primeiro Ministro, em discurso que pronunciou na cerimónia de abertura do Parlamento. É intenção da Dinamarca prosseguir a sua política de apoio ao alargamento quando em Janeiro próximo assumir a presidência das Comunidades.

13. IRLANDA

O Ministro dos Negócios Estrangeiros irlandês reafirmou, quanto ao alargamento das Comunidades, uma posição semelhante à do seu antecessor: favorável, mas devendo o alargamento ser acompanhado de uma revisão dos processos de decisão e de um reforço dos fundos comunitários.

14. ITALIA

14.1. Em balanço da política externa do Governo Andreotti elaborado pela nossa Embaixada em Roma considera-se que um dos objectivos da política externa italiana durante o período analisado foi o "fortalecimento das relações com os 3 países do sul da Europa que pediram a adesão à CEE, com vista ao estabelecimento de um futuro pólo meridional da Comunidade".

14.2. Entretanto, durante a visita do Primeiro Ministro britânico a Roma, em fins de Setembro, os dois países tiveram a oportunidade de reafirmar o seu apoio à adesão dos três candidatos e o seu interesse em apressar as respectivas negociações.

15. LUXEMBURGO

A respeito de conversa que teve com o Primeiro Ministro Thorn afirma o nosso Embaixador no Luxemburgo: "No decorrer conversa com Senhor Thorn não deixou ser referido nosso pedido adesão Comunidade Europeia, tendo Presidente Governo luxemburguês exposto algumas das suas ideias sobre problema. Assim, em sua opinião, nossa entrada interessa e depende essencialmente países Benelux e Alemanha por serem os que suportarão principais encargos financeiros dela decorrentes. Senhor Thorn considera nossa adesão mais fácil do que Espanha ponto vista comercial mas particularmente complicada ponto vista financeiro e diferença níveis vida, defendendo ideia aceitação adesão diluída tempo nos seus efeitos e direitos dentro Comunidade – nomeadamente voto. Mostrou-se particularmente preocupado ideia necessidade unanimidade – que diz já quase impossível alcançar entre 9 – quando estendida a 12. Haveria que imaginar forma distinguir e definir problemas vitais para cada país, para os quais seria necessário unanimidade, e problemas correntes votados por maioria.

Devo esclarecer no entanto Senhor Thorn não pareceu qualquer momento, pôr em dúvida adesão Portugal, apenas trocando impressões sobre problemas daí decorreriam."

16. GRÃ-BRETANHA

Os dois principais partidos britânicos, que recentemente realizaram os seus congressos, parecem apoiar o alargamento das Comunidades, sendo essa a posição do Gabinete do Sr. Callaghan. No entanto, a conhecida e controversa posição inglesa perante as Comunidades, (apontamento Evolução das Comunidades Europeias n.º 2) levanta nos seus parceiros a suspeita de que a Inglaterra defende o alargamento para "diluir" as Comunidades Europeias.

IV – Outros países

17. Os Estados Unidos têm manifestado particular interesse pela nossa adesão às Comunidades, tendo o Representante americano junto das Comunidades Europeias tomado a iniciativa de um encontro sobre o

assunto, entre a sua Missão e a Missão portuguesa, onde foram trocadas impressões sobre a nossa adesão e também sobre a posição americana face às Comunidades Europeias.

V – Outros países candidatos

18. ESPANHA

18.1. Após a apresentação do pedido oficial de adesão às Comunidades Europeias, o Primeiro Ministro espanhol iniciou uma série de digressões pelas capitais dos Estados membros, onde encontrou apoio à pretensão do seu país, muito embora não tenham sido ignoradas as dificuldades inerentes à adesão espanhola.

18.2. É de realçar, durante a visita a Roma, a declaração do Primeiro Ministro Andreotti no sentido de que a "revisão política agrícola comunitária, por que a Itália se bate, não deveria ser considerada como condicionamento admissão novos países", segundo informa a nossa Embaixada em Roma, e bem assim o desejo expresso pelas autoridades italianas de intensificar os contactos com a Espanha – que se têm vindo a verificar em certos campos – com vista à criação de uma relação especial entre os dois países.

18.3. Será também de referir que segundo a nossa Missão nas Comunidades Europeias, num discurso pronunciado em Bruxelas, o Sr. Jacques Chirac reafirmou a sua oposição à entrada da Espanha na CEE.

18.4. Entretanto, e muito embora se tenha chegado a pôr a hipótese de o Conselho das Comunidades protelar a resposta ao pedido de adesão espanhol, nomeadamente para se completar o processo que nos casos anteriores precedeu a apresentação do pedido de adesão, o Conselho, reunido no dia 20 de Setembro, decidiu tomar conhecimento do pedido e dar-lhe o habitual encaminhamento processual, fazendo-o baixar à Comissão para parecer.

18.5. Reuniu em Bruxelas, no principio de Outubro, o Comité Misto do acordo Espanha-CEE – agora alargado aos novos países membros – considerando a CEE "que determinadas facilidades e concessões admitidas no passado já não o serão de futuro, em virtude da Espanha ter-se candidatado à adesão, facto que implica maior rigor na aplicação das disposições estabelecidas;" segundo comunica a nossa Missão. Após este Comité Misto, o Sr. Kergorlay terá reunido com a delegação espanhola para uma troca de impressões sobre a elaboração do parecer.

18.6. A Espanha continua, entretanto, uma intensa actividade de preparação de estruturas para a adesão, sendo de assinalar um primeiro curso, dirigido pelo Embaixador Ullastres e realizado na Escola Diplomática, sobre as Comunidades Europeias, com a frequência de 50 candidatos seleccionados, devendo ser facultados aos que mais se distinguirem bolsas e estágios em instituições comunitárias e no Colégio da Europa, e aguardando-se uma maior frequência para os próximos cursos.

19. GRÉCIA

19.1. Prosseguem as negociações para a adesão da Grécia às Comunidades Europeias, que após a reunião a nível ministerial de fins de Junho se considerou terem entrado na sua segunda fase.

Depois da reunião ministerial de Outubro, resolveu-se acelerar as negociações em alguns pontos (trocas industrias intra e extra comunidades; movimentos de capitais; capítulos CECA) considerados menos controversas, sendo assim evitados alguns outros de mais graves implicações (agricultura, período transitório) sobre os quais os Nove não terão uma opinião homogénea.

19.2. Entretanto, e como ficara acordado após a reunião de Julho, a Grécia apresentou sugestões quanto à sua presença nas instituições comunitárias após a adesão, com base nas disposições tomadas pelas Comunidades Europeias para a adesão norueguesa e no facto de o número de habitantes da Grécia ser semelhante ao da Bélgica.

19.5. No Ministério dos Negócios Estrangeiros grego foi criada urna Direcção dos Negócios das Comunidades Europeias, compreendendo duas secções para as relações Grécia-CEE e CEE-outros países.

19.4. Em Setembro o Ministro dos Negócios Estrangeiros irlandês visitou Atenas, tendo a adesão da Grécia às Comunidades Europeias constituído o principal tema das conversações que ali manteve com os governantes helénicos.

Lisboa, 5 de Novembro de 1977

a) Fernando d'Oliveira Neves